



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Educação.
Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando:

Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Aquisição de Livros (Influência dos Povos Indígenas e Africanos na Cultura Brasileira e História Afro-Brasileira e Indígena) destinado a Secretaria de Educação do Município de Marcação/PB.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Marcação - PB, 28 de Dezembro de 2023.

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeita